



Conselho da
União Europeia

Luxemburgo, 14 de outubro de 2019
(OR. en)

12909/1/19
REV 1

COASI 139
ASIE 42
CFSP/PESC 764

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 14 de outubro de 2019

para: Delegações

n.º doc. ant.: 12683/19

Assunto: Tailândia

– – Conclusões do Conselho (14 de outubro de 2019)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Tailândia, adotadas pelo Conselho na sua 3720.^a reunião, realizada em 14 de outubro de 2019.

Tailândia**Conclusões do Conselho**

O Conselho tomou nota de uma apresentação da alta representante sobre a evolução política na Tailândia, na sequência das eleições de março de 2019. Neste contexto, e recordando as conclusões do Conselho de 11 de dezembro de 2017, o Conselho considera agora oportuno que a UE tome medidas no sentido de alargar o seu diálogo com a Tailândia, nomeadamente em matéria de direitos humanos, liberdades fundamentais e pluralismo democrático, preparando a assinatura atempada do Acordo de Parceria e Cooperação (APC). O Conselho salienta também a importância de tomar medidas no sentido do reatamento das negociações sobre um acordo de comércio livre (ACL) ambicioso e abrangente.
